



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA/ES.

Indicação nº 029/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Eu, **Sidimar Souza da Silva**, vereador da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, venho, por meio desta indicação nº 029/2025, para que sejam adotadas as seguintes medidas na Avenida Sérvulo Rodrigues Trindade, atrás do ginásio poliesportivo:

1. Instalação de uma câmera de segurança para monitoramento da área e coibição de práticas ilícitas, garantindo maior segurança à população e preservação do patrimônio público.
2. Instalação de uma placa proibindo o descarte de entulho e resíduos sólidos, a fim de conscientizar a população e evitar a degradação ambiental e obstrução da via.

A presente indicação se faz necessária devido à crescente preocupação com a segurança e a conservação do espaço público. Foi identificado que entulhos estão sendo descartados próximo ao cano de escoamento de água, o que pode comprometer o funcionamento do sistema de drenagem da região. Com a aproximação do período de chuvas, essa situação pode agravar alagamentos e transtornos para os moradores e usuários do ginásio poliesportivo.

A falta de fiscalização tem permitido esse descarte irregular, prejudicando a mobilidade, a estética urbana e a saúde pública. A instalação da câmera de segurança contribuirá para inibir ações criminosas e facilitar a identificação de infratores, enquanto a placa servirá como um reforço visual para conscientizar a população e evitar o despejo inadequado de resíduos.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Poder Executivo, para que sejam tomadas as providências cabíveis com a máxima urgência.

Ibatiba/ES, 10 de março de 2025.


Sidimar Souza da Silva

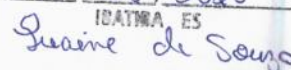
Vereador - NOVO

CÂMARA MUNICIPAL

Recebi em:

10 / 03 / 2025

IBATIBA - ES



(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES